



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

**SEI nº 19.0.000008158-5**

Contrato nº 037/20 - TREMG

## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Flávio Ribeiro Notini de Freitas, conforme art. 10, inciso IV, da Portaria nº 067/2020 da Presidência, publicada no DJE de 19/06/2020, promove o apostilamento ao contrato de prestação de serviços em epígrafe, celebrado com a **BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 02.908.313/0001-78, de acordo com a Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação do Contrato nº **037/20**, decorrente de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2020.

**Parágrafo Único:** O valor mensal da prestação dos serviços fica alterado de R\$ 11.065,00 (onze mil sessenta e cinco reais) **para R\$ 11.448,15 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)** a partir de 15 de junho de 2020.

O valor estimado das horas extras para o período eleitoral fica alterado de R\$ 45.777,19 (quarenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e dezenove centavos) **para R\$ 48.809,90 (quarenta e oito mil oitocentos e nove reais e noventa centavos)** a partir de 15 de junho de 2020.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 12.228,31 (doze mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.37.01 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031

Ação: Pleitos Eleitorais

Programa de Trabalho: 02.061.0033.4269.0001

LOA: 13.978/2020

Unidade Orçamentária: 14.113

As despesas para os próximos exercícios correrão à conta das dotações orçamentárias definidas em leis específicas para aqueles exercícios.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE002389, em 26/08/2020, para atender às despesas deste instrumento neste exercício e serão emitidas Notas de Empenho para os exercícios seguintes.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA**

A CONTRATADA prestará garantia de **R\$ 611,42 (seiscentos e onze reais e quarenta e dois centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo de Apostilamento segundo uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, que deverá ser entregue até o **20º (vigésimo) dia útil** da vigência deste instrumento.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 57, §4º da IN SLTI/MPOG 05/2017.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2020.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

**Flávio Ribeiro Notini de Freitas**

**Secretário de Gestão Administrativa**



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO RIBEIRO NOTINI DE FREITAS, Secretário(a) em substituição**, em 01/09/2020, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0880564** e o código CRC **4A4A78D2**.

---

0007932-31.2020.6.13.8000

0880564v1